



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**

*Fé, amor e trabalho!*

CNPJ: 24.977.654/0001-38



**P O R T A R I A N.º. 0181/2025**

O Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

**C O N C E D E**

**Art. 1º: Férias Regulamentares e Remuneradas**, aos servidores da Secretaria Municipal de Administração, Educação e Saúde.

Elizabeth Aparecida de Freitas Carvalho	Período 2023/2024 (20) dias regulamentares
Luis Augusto Ferreira Godoi	Período 2024/2025 (20) dias regulamentares e (10) dias remunerados
Maria Aparecida Lundquist	Período 2021/2022 (10) dias regulamentares
Rodrigo Paulino de Matos	Período 2020/2021 (10) dias regulamentares
Vanessa Camargo de Almeida	Período 2024/2025 (30) dias regulamentares
Nagilla Karolinny Fontes Arruda	Período 2024/2025 (15) dias regulamentares
Assis José de Moura	Período 2024/2025 (20) dias regulamentares
Elza Caitano Guimarães	Período 2024/2025 (30) dias regulamentares
Jorge dos Santos Oliveira	Período 2024/2025 (10) dias regulamentares
Ketellen Caroline do Nascimento Santana	Período 2023/2024 (15) dias regulamentares

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, ao 03º dia do mês de novembro de 2025.

**EDERSON FIGUEIREDO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Dê-se ciência. Registre-se.  
Publique-se. Cumpra-se.